



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 23/2018
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

- 6.1. - CONCURSO PÚBLICO - DOTAÇÃO DE CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES
- **Prorrogação de prazo**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 12.1. - AUTORIZAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2019 –
- **Proposta**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo esta ser remetida à Assembleia Municipal, tal como determina a alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- 12.2. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - 2019
- **Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo esta ser remetida à Assembleia Municipal, tal como determina a alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- 12.3. - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS
- **Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo esta ser remetida à Assembleia Municipal, tal como determina a alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.4. -TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo esta ser remetida à Assembleia Municipal, tal como determina a alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.5. - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUÍÁ E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES

- Pedido de apoio financeiro -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro solicitado, devendo ser elaborada a minuta do respetivo contrato interadministrativo a submeter, para aprovação, aos Órgãos Executivo e Deliberativo. -----

12.6. - ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE VENTUZELO

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta da adenda. -----

12.7. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----